

Faculdade de Psicologia

Despacho n.º 1368/2016

Por despacho de 07 de janeiro de 2016 do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida licença sabática para o 2.º semestre do ano letivo de 2015/2016, pelo período de seis meses, com início a 1 de fevereiro de 2016, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 77.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, à Doutora Maria Odília Costa Oliveira Teixeira, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de janeiro de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

209272243

Instituto de Educação

Despacho n.º 1369/2016

Por despacho de 23 de dezembro de 2015 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime *tenure*, após aprovação em concurso, do Doutor Domingos Manuel Barros Fernandes, para exercer funções como professor catedrático no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, posicionado no escalão 2, índice 300. Por força do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento para 2015, será abonado pelo índice 285 que corresponde ao do vencimento base anteriormente auferido. O presente contrato de trabalho produz os seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de dezembro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro da Ponte*.

209271482

Despacho n.º 1370/2016

Nos termos das competências cometidas ao Diretor do Instituto de Educação pelo n.º 11 do Despacho n.º 12090/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no Ramo de Educação na especialidade de Didática da Matemática, requeridas pelo doutorando Jorge Bernardino Sarmento Morais, no Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico deste Instituto.

15 de janeiro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

209275557

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 968/2016

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Apoio Técnico, Laboratório e Oficinas — Laboratório de Química Analítica, aberto pelo Aviso n.º 9890/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 31 de agosto de 2015.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 23 de dezembro de 2015, foi notificada aos candidatos, através de e-mail, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica em <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/nao-docentes/recrutamento-nao-docentes/>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

14 de janeiro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Afonso Dias de Ayala Botto*.

209271199

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 1371/2016

Por despacho de 13.11.2015, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Carlos Alberto da Silva Menezes — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 26.10.2015, com direito, com direito à remuneração base de 3.191,82 €, correspondente ao nível remuneratório entre o 53/54, da tabela remuneratória única. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

15 de janeiro de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

209273418

Reitoria

Despacho n.º 1372/2016

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008, a composição do Conselho de Gestão é a seguinte:

António Augusto Magalhães da Cunha, Reitor, que preside;
Rui Manuel Vieira de Castro, Vice-Reitor;
Graciete Tavares Dias, Vice-Reitora;
Rui Luís Gonçalves dos Reis, Vice-Reitor;
José Manuel Machado Fernandes, Administrador.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 27 de novembro de 2015, ficando, nesta data, revogado o Despacho RT-6/2015, de 15 de janeiro.

14 de janeiro de 2016. — O Reitor, *António M. Cunha*.

209273248

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 80/2016

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de vinte e nove de julho de dois mil e quinze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na área da Saúde das Populações, com experiência relevante em Medicina Geral e Familiar, da NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015 (DR, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março).

1 — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto da Carreira Docente Universitária, é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º-A.:

a) Ser titular do grau de doutor;
b) Os candidatos deverão ser possuidores de experiência relevante em Medicina Geral e Familiar e domínio de língua portuguesa (escrita e falada).

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de candidatura, de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível na Divisão Académica e *online*, em <http://www.unl.pt/info/Docentes/pid=61/>.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento do requisito exigido no número I;

b) 6 Exemplares em suporte digital (PEN) do *curriculum vitae*;
c) 6 Exemplares em suporte digital (PEN) das publicações citadas no *curriculum vitae*;

d) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português ou o inglês, certificação reconhecida internacionalmente do domínio da língua inglesa a um nível que permita a lecionação nessa língua;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas b) e c) ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, em suporte de papel, a mesma será entregue no prazo de 10 dias úteis.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, referido no n.º II disponível na Divisão Académica da Reitoria da UNL e online, em <http://www.unl.pt/info/Docentes/pid=61/>.

As candidaturas instruídas com os documentos supra mencionadas no n.º II deverão ser entregues no prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

A falta de quaisquer documentos probatórios que não puder ser suprida oficiosamente determinará a rejeição da candidatura.

III — Os critérios e indicadores, com vista à avaliação dos candidatos, que mereceram a aprovação do júri, são os seguintes:

Desempenho Científico, Desenvolvimento e Inovação (70 %)

No desempenho científico deverão ser tidos em conta os seguintes parâmetros:

a) Produção Científica — qualidade e quantidade da produção científica (artigos em extenso, livros, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzido na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhe são feitas ou por outros autores) e quando aplicável, pela capacidade de translação dos resultados de investigação alcançados;

b) Atividade Científica — qualidade e quantidade de projetos científicos em que participou e resultados obtidos nos mesmos, dando-se relevância, à coordenação de projetos e à participação em redes nacionais e internacionais; na avaliação da qualidade deve atender-se ao tipo de financiamento obtido para o projeto, isto é, se houve avaliação da candidatura e qual a entidade responsável pela avaliação;

c) Constituição de Equipas Científicas — capacidade para gerar e organizar equipas científicas, dirigir unidades de investigação e conduzir projetos de pós-graduação, realçando -se a orientação de alunos pós-graduados, doutorandos e mestrandos;

d) Intervenção Na Comunidade Científica — capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas, publicações de artigos de revisão ou capítulos de livros, apresentação de palestras por convite, participação em júris académicos, júris de prémios científicos, participação em comissões, organizações ou redes de carácter científico etc., com particular relevo para a intervenção a nível internacional;

e) Mobilidade nacional e internacional na prática da investigação científica;

f) Outros fatores — tais como empresas de *spin-off*, patentes e desenvolvimento de tecnologias inovadoras de aplicação clínica.

Capacidade pedagógica (20 %)

Na capacidade pedagógica dos candidatos serão considerados:

a) A Atividade Letiva;

Na atividade letiva é avaliada a qualidade do serviço prestado na formação pré e pós -graduada, no que se refere às atividades de ensino e de contacto com o estudante, com base nos seguintes critérios:

Acessibilidade dos programas da(s) unidades curricular(es) módulo(s) de que o docente é responsável, aos estudantes;

Apresentação clara dos objetivos a atingir, dos conteúdos de formação e dos critérios de avaliação das aprendizagens em documentos informativos e de divulgação;

Oferta da formação suficientemente esclarecedora para um observador estrangeiro (apresentação detalhada dos conteúdos, tradução em créditos europeus (ECTS), documentação em inglês ...);

Oferta de formação concebida de maneira a facilitar aos estudantes, períodos de estudo no estrangeiro e informação sobre os créditos adquiridos numa universidade estrangeira, no âmbito de projetos de intercâmbio escolar;

Uso de instrumentos de avaliação regular do ensino e disponibilidade de mecanismos para reformular os programas e introduzir as alterações consideradas pertinentes;

Acessibilidade dos recursos didáticos da unidade curricular a todos os estudantes;

Disponibilidade de horário para apoio aos alunos (tutorias).

b) A Produção Pedagógica;

A produção pedagógica deverá ser avaliada no que se refere à produção de documentos de apoio à aprendizagem e de investigação sobre o ensino e a aprendizagem, tendo em conta os seguintes critérios:

Produção de recursos didáticos — caderno do aluno, livro de registo («log book») de estágio, folhas de exercícios, por exemplo, para apoiar a aprendizagem dos alunos;

Produção de documentação científica (manuais, por exemplo) de suporte ao estudo dos alunos;

Produção de artigos e/ ou outras publicações no âmbito do ensino e da aprendizagem dos conteúdos científicos que leciona;

Produção de relatórios pedagógicos com reflexão sobre o ensino da sua unidade curricular e ou com propostas de organização curricular no âmbito da pré e ou da pós-graduação.

c) A Coordenação Pedagógica;

Neste item deverão ser avaliadas todas as atividades que, embora não sendo de contacto direto com o estudante promovem um ambiente de aprendizagem na instituição, designadamente:

Exercício de cargos de coordenação pedagógica (Conselho Pedagógico, Coordenação de ano, Programas de intercâmbio etc.);

Coordenação de projetos pedagógicos na instituição (experiências pedagógicas na sua unidade curricular, projetos multidisciplinares, por exemplo);

Promoção de atividades pedagógicas em colaboração com outras instituições.

d) A Divulgação de Conhecimentos na Comunidade

Outras Atividades Relevantes (10 %)

São consideradas outras atividades relevantes designadamente a competência clínica na área em que o candidato exerce o ensino e investigação, atividades de extensão universitária (atividades de OM, Soc. Científicas, Ministério da Educação e Ciência e Ministério da Saúde, etc.), participação em órgãos académicos.

Serão sempre tomadas em consideração os planos nacional e internacional das atividades dos candidatos em todas as componentes de avaliação.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, Professor Catedrático da NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor António Jaime Botelho Correia de Sousa, Professor Associado da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho;

Doutor Alberto Augusto Oliveira Pinto Hespagnol, Professor Associado Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor Luiz Miguel de Mendonça Soares Santiago, Professor Associado Convidado da Universidade da Beira Interior;

Doutora Maria Isabel Pereira dos Santos, Professora Associada Convidada da NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos curricula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º III supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

15 de janeiro de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

209273442

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 969/2016

Nos termos do disposto na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, publicam-se as tabelas de subsídios concedidos por estes Serviços, no segundo semestre de 2015, a alunos matriculados na UTAD, em regime normal e mediante protocolo na seguinte rubrica: 04 08 02B000 — transferências — outras.

13 de janeiro de 2016. — Administradora, *Elsa Justino*.

GEPETROL

Nome Alunos	2.º Semestre
ALDEGUNDA ALFONSINA BAYEME BIKIE	3.508,34.€
ANDRÉS MBÁ MAYÉ	4.008,34.€
CLAUDINA VIRTUDES MBA NCHAMA	3.508,34.€
CORNELIO ESONO NSUE NSENGBEN	3.508,34.€
DIOSDADO NSE MBOMIO AFANG	5.008,14.€
EFREN ASUMU MASA NTONGONO	3.508,34.€
ELEUTERIO ENGONGA OBAMA MIKUE	3.508,34.€
ESTEFANO ESONO MBASOGO	3.508,34.€
FEDERICO MASIE MASIE MBALA	3.508,34.€
FELICIDAD NSA NTUGU MIKUE	3.508,34.€
FELIX SILVESTRE ELO ADA	3.508,34.€
FRUCTUOSO NDONG MAYE	4.008,34.€
JESUS LUCIO ESONO ESONO AVANG	3.508,34.€
JESUS NZI MAYE NTEM	4.008,34.€
JUAN MANUEL MBÁ EKOMO AVOMO	3.508,34.€
JUANITA YASMINA LOBEDE TEACHE	3.508,34.€
LEONARDO BOMALA DOUGAN	3.508,34.€
LINA GENEROSA SALES ANDEME	3.508,34.€
LUCAS OWONO ESONO	3.508,34.€
LUCRECIA NENGOÑO MICHANZANG	3.508,34.€
MANUEL ALOGO ESONO ANGOÑO	3.508,34.€
MARCIAL BODELER ASINI ELA	3.508,34.€
MARIA AUXILIADORA ANDEME NCOGO BINDANG	4.008,34.€
MARIA AUXILIADORA SALAS MUNOZ	3.508,34.€
MARIA ESPERANZA DJENIFER NSUE NSEFUMU	3.508,34.€
MIGUEL ANGEL ABESO NDONG OBONO	3.508,34.€
MIRIAM NSUGA NZE ADA	3.508,34.€
RICARDO NTUTUMU SOLANCE	3.508,34.€
VENERANDA ANDEME ABESO OBONO	3.508,34.€
YESENIA MANGUE ENEME MBA	3.508,34.€

Desporto

Nome Alunos	2.º Semestre
ALDINA MAGALHÃES CRUZ	376,75
ANA PINTO VIEIRA	396,00
CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA	1.455,00
CLÁUDIA DANIELA SOUSA	371,25
CARLOS ANDRÉ FIGUEIREDO	123,68
DANIELA SOFIA TEIXEIRA	1.199,80
DANIELA MARINA CORDEIRO	385,00
FABIOLA SALVADOR HIPÓLITO	27,50
FILIPE JOSÉ MATOS	1.787,90
JOANA PATRÍCIA GUEDES	1.043,50
JOÃO PEDRO JOSÉ	300,70
JODY CARREIRA REIS	2.124,05

Nome Alunos	2.º Semestre
JOSÉ PEDRO ALMEIDA	1.265,00
MÁRCIA CATARINA SILVA	19,25
MARIANA FILIPA ORNELAS	116,40
MARIA FÁTIMA BORGES	467,50
NATACHA SOUSA MARTINS	82,45
PAULO CASIMIRO PEREIRA	1.110,70
PAULA CRISTINA SOUSA	130,95
PEDRO MIGUEL CARVALHO	1.873,56
PEDRO MIGUEL FREITAS	1.783,23
RAQUEL GOMES REIS	27,50
RUI GONÇALO MADEIRA	132,00
SUSANA ÍSABEL RIBEIRO	691,50
SAMIR PINTO MEHMETI	123,68
VITÓRIA MATOS ZAMBUJO	275,00
VANESSA GOMES SOUSA	1.265,00

SAS UTAD

Nome Alunos	2.º Semestre
ALDINA MAGALHÃES CRUZ	844,26
ANA CRISTINA FERREIRA	222,75
ANA CLÁUDIA ALMEIDA	146,00
ANA LÚCIA ARAÚJO	276,00
ANA PINTO VIEIRA	573,38
ANGÉLICA SOFIA PAIXÃO	167,75
BRUNO ANDRÉ MORAIS	273,63
CLAUDIA JESUS AZEVEDO	80,00
CRESTINA MARIA SILVA	373,00
DANIELA SOFIA TEIXEIRA	1.066,63
DANIELA SOFIA MENDES	703,26
DÉLIA STROIA	439,00
DORA SOFIA RAMOS	576,13
ELSA MARILIA SILVA	164,00
HELENA ISABEL AMORIM	770,00
JESSYCA CELESTE CARDOSO	171,88
JOÃO FILIPE BRAGA	510,13
JOÃO LUIS LOPES	580,26
JOÃO MIGUEL COSTA	56,00
JOSÉ CARLOS TAVEIRA	101,85
KARINA CALDEIRA BARBARA	158,00
LILIANA BORGES MOTA	298,38
LUÍS AFONSO FERREIRA	49,50
LUÍS PEDRO RODRIGUES	40,00
MARCIA CATARINA SILVA	801,63
MARIA FÁTIMA CIMA	90,75
MARIA DEL ROCIO LIMA	376,75
MARIA SUSANA RUA	56,38
MIGUEL ANGELO MORAIS	143,00
NATÁLIA SOFIA BROCHADO	969,38
NUNO RICARDO AZEVEDO	143,75
ODETE MARIA GONÇALVES	80,00
PEDRO CÉSAR TOMÉ	539,01
PEDRO JOEL COSTA	739,88
RITA ALEXANDRA GONÇALVES	282,13
RITA FÁTIMA REIS	1.546,88
ROSA VIRGINIA ARAGÃO	530,00
RUI GONÇALO MADEIRA	1.675,36
SUSANA RAQUEL RIBEIRO	85,00
SANDRO DIAS NASCIMENTO	1.966,24
SARA SILVA SANTOS	130,63
TERESA RAQUEL FREITAS	343,75
GUILHERME LIMA SANTOS	49,50
VERA ALEXANDRA RIBEIRO	1.049,80
VERONICA PAULA BARBOSA	15,00
VILMA TELES MARTELO	826,00

UTAD

Nome	2.º Semestre
PEDRO FILIPE CARVALHO	1.611,50
JOSÉ JOÃO LOPES MESQUITA	811,38
RICARDO RAFAEL MOURA LOUREIRO	907,50
JOSÉ PEDRO BRITO	1.875,60